



Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 843/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº. 765, de 16 de novembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **JOSÉ PAULINO DE SOUSA NETO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 1146961, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 029.126.324-04, tendo em vista o falecimento da Sra. **ELISANGELA FREIRE PIMENTEL SOUSA**, portadora do RG nº. 5250221, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 994.088.134-72, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 1112-6, conforme dispõe o artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I, 29, I, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

.....”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 25 de outubro de 2023, data do óbito da servidora instituidora da pensão.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**



**Prefeita Municipal**

**PORTARIA GAB Nº 844/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** a identificação de erros na fundamentação do ato de concessão do benefício da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº. 811/2017, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, à servidora pública municipal, Sra. **ANTONIA VIEIRA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4389922, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.468.624-04, titular do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE AAG - 08, matrícula nº. 1228-9, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, ‘b’, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

.....”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal